



Regulamento para o Concurso Fotografia da JF Marvila

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia é um concurso dinamizado pela Junta de Freguesia de Marvila, aberto à participação de todos os jovens da Freguesia com idade a partir dos 14 anos, sob o tema “Hoje Marvila”.

CAPÍTULO I

Art.1º

OBJECTIVOS

- 1.1. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar os jovens, por forma a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação do meio que os rodeia e incentivá-los a desenvolver e a valorizar competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia.
- 1.2 Todos os trabalhos a concurso serão publicados na página eletrónica da Freguesia.

CAPÍTULO II

Art. 2º

CONCORRENTES

- 1 - Cada participante poderá apresentar até dois trabalhos, por categoria.
- 2 - A mesma fotografia poderá ser submetida a concurso em várias categorias.
- 3 – No concurso a participação é aceite a partir dos 14 anos de idade.

CAPÍTULO III

Art. 3º

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

1 - Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

- a) As fotografias a cor ou a preto e branco, terão como tema aspetos relacionados com a Freguesia de Marvila e o seu património cultural, urbanístico e histórico;
- b) As fotografias deverão ser entregues em formato digital;
- c) A cada fotografia deverá ser dado um título que exprima o significado da imagem;
- d) Cada fotografia deve ser acompanhada de uma memória descritiva onde conste o título da fotografia e uma breve descrição do local, motivo fotografado, a data em que foi feito o registo fotográfico e /ou a razão da sua apresentação a concurso.
- e) Cada fotografia deve mencionar as categorias a que concorre.

2 - As categorias desta edição são: Paisagem Natural, Paisagem Humana, Património e Ciência, Património Histórico e Urbanismo.

CAPÍTULO IV

Art.4º

ENTREGA DOS TRABALHOS

1 - Os trabalhos devem ser enviados a partir do dia 6 de Fevereiro até ao dia 6 de Março de 2023 para o endereço eletrónico criado pela Junta de Freguesia.

2 - Os concorrentes devem apresentar as fotografias e respetivas memórias descritivas, o nome do concorrente e a menção Concurso de Fotografia – Hoje Marvila.

CAPÍTULO V

Art. 5º

JÚRI

1 - As fotografias serão apreciadas por um júri, composto por um fotógrafo profissional por 2 membros da Junta de Freguesia, por 2 professores de artes das Escolas da Freguesia e por um membro de cada instituição associada.

2 - Da decisão do Júri cabe reclamação.

3 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

CAPÍTULO VI

Art. 6º

PRÉMIOS

1 - Serão atribuídos os seguintes prémios às 3 melhores participações:

- a) 1º prémio - workshop de fotografia e um vale para material fotográfico;
- b) 2º prémio – workshop de fotografia e um vale para material fotográfico;
- c) 3º prémio – workshop de fotografia e um vale para material fotográfico.

CAPÍTULO VII

Art.7º

EXPOSIÇÃO

1 - Será realizada uma exposição durante o mês de Abril no site da Junta de Freguesia de Marvila.

CAPÍTULO VIII

Art.8º

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1 - Os concorrentes transmitem à Junta de Freguesia de Marvila os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

2 - À Junta de Freguesia de Marvila está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou publicar nos órgãos de comunicação social os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da decisão do Júri.

CAPÍTULO IX

Art.9º

GERAIS

- 1 - Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.
- 2 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso de acordo com a Lei específica.
- 3 - Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Junta de Freguesia de Marvila, pelouro da Juventude.